

“ O SPG como método de ATER

▮ Adriana de Magalhães Chaves **Martins**
UFRRJ

▮ Cristhiane Oliveira da Graça **Amâncio**
EMBRAPA

RESUMO

Objetivo: Este trabalho tem o objetivo de discutir o Sistema Participativo de Garantia (SPG) como um possível método de extensão, aplicado ao contexto da Associação Agroecológica de Teresópolis/RJ (AAT). **Métodos:** Trata-se de uma pesquisa qualitativa realizada por meio de pesquisa bibliográfica e entrevistas abertas. **Resultados:** Sobre o SPG, no âmbito desta associação, funciona como uma troca voluntária e não remunerada de serviços, existindo diversos agricultores que têm formação técnica. **Conclusão:** Em um contexto em que a sociedade civil assume o desafio de desenvolver mecanismos para solucionar suas necessidades, o SPG tem despontado como uma ferramenta de troca de experiências e saberes agroecológicos para suprimir deficiências do sistema de ATER, sem eximir o Estado de suas funções e atribuições. Este artigo é um dos produtos de uma pesquisa mais abrangente realizada no âmbito da dissertação de mestrado da primeira autora. Financiamento CAPES.

Palavras-chave: Troca de Saberes, Conhecimento Agroecológico, Extensão Rural.

INTRODUÇÃO

A Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), numa perspectiva processual, pode ser entendida como um conjunto de serviços de apoio ao ‘desenvolvimento sustentável do mundo rural’, que engloba desde a realização de cursos pontuais até a elaboração de projetos e seu acompanhamento continuado, junto à agricultores, comunidades e organizações, realizada por instituições governamentais e não governamentais (MUCHAGATA et al., 2003). A Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER), Lei nº 12.188/2010, rege as atividades de ATER pública no Brasil e a conceitua como um “serviço de educação não formal, de caráter continuado [...]” (BRASIL, 2010, p. 1). Os agricultores ou empreendimentos familiares rurais são beneficiários desta política pública (BRASIL, 2010, Art. 5º). O ‘desenvolvimento rural sustentável’ é um dos elementos centrais da política pública de ATER. Segundo Assis (2006), a agroecologia caracteriza-se como a fundamentação teórica para os processos de desenvolvimento rural sustentável, tratando-se de uma evolução conjunta de sistemas naturais e sociais. No cerne da concepção de desenvolvimento das redes agroecológicas está o aumento da autonomia e o rompimento da dependência material que recriam a relação da agricultura com a natureza, com a sociedade e sua economia (PETERSEN, 2009).

A Associação Agroecológica de Teresópolis (AAT) é uma associação civil, com direitos econômicos e sem fins lucrativos, de direito privado, localizada no município de Teresópolis, Região Serrana do Rio de Janeiro. O município possui a agricultura como uma das suas principais atividades econômicas. Predomina o cultivo de olerícolas, realizado principalmente por agricultores familiares. A comercialização ocorre localmente e na Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Cerca de 60% dos estabelecimentos rurais não recebe assistência técnica de qualquer natureza. A EMATER presta serviços à 28,96% deles (SOARES; FREITAS; COUTINHO, 2005).

A AAT foi fundada em 2007. Seus principais objetivos são incentivar e promover a agroecologia, a soberania e a segurança alimentar e nutricional da população e a economia solidária. Atualmente conta com cerca de 60 associados (Dados de Entrevistas) e tem parceria com diversas instituições governamentais e da sociedade civil. É membro da Associação de Agricultores Biológicos do Estado do Rio de Janeiro (ABIO). A AAT promove diversas atividades voltadas à formação e capacitação interna visando desde o fortalecimento e união entre os seus associados até a melhoria dos produtos ofertados. Entre estas atividades estão as visitas do Sistema Participativo de Garantia da Conformidade Orgânica (SPG) (ASSOCIAÇÃO AGROECOLÓGICA DE TERESÓPOLIS, [s/d]; ASSOCIAÇÃO AGROECOLÓGICA DE TERESÓPOLIS, 2016). O SPG é um mecanismo existente na legislação brasileira que atesta a qualidade orgânica e permite o uso do Selo do Sistema

Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica, expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (ABIO, [20-]c). A ABIO cumpre o papel de Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (OPAC), que é a pessoa jurídica responsável pelo SPG (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, 2012).

Cordeiro (2014) identificou, em 2013, que os associados da ABIO recebem assistência técnica (1) a partir da associação, por meio do ‘facilitador’ da ABIO ou pela troca de conhecimentos técnicos entre os associados; (2) pelos órgãos de extensão, tais como a EMATER e ONGs, e (3) pelas instituições de pesquisa e ensino, como a EMBRAPA e a UFRRJ. Outra possibilidade é (4) o produtor deter conhecimentos agronômicos e suprir suas próprias necessidades. Entre os produtores entrevistados, 70% recebem ATER, sendo esporádica para 50% deles. Os produtores, apesar de enfrentarem restrições técnicas que afetam negativamente suas produções, também apresentam dificuldades para participar de reuniões e capacitações e restringem sua participação às atividades do núcleo do SPG. Por outro lado, os profissionais da ATER pública nem sempre detêm conhecimento sobre agricultura orgânica. O ideal seria dispor de ATER permanente e especializada, principalmente nas fases iniciais dos planos de manejo. Isso leva à necessidade de contratar técnicos, o que aumenta os custos de produção e não condiz com a realidade dos agricultores familiares (CORDEIRO, 2014).

OBJETIVOS

Este trabalho tem o objetivo de discutir o Sistema Participativo de Garantia (SPG) como um possível método de extensão, aplicado ao contexto da Associação Agroecológica de Teresópolis/RJ (AAT).

MÉTODOS

Nesta pesquisa qualitativa, foi utilizada a pesquisa bibliográfica (LIMA; MIOTO, 2007) e realizado um estudo de caso (ANDRÉ, 2005) com a Associação Agroecológica de Teresópolis (AAT). Foram realizadas entrevistas abertas, guiadas por roteiro. A pesquisa considerou as manifestações de 12 agricultores (as) e quatro técnicos (as) de instituições distintas. A amostragem foi do tipo não-probabilística, no formato de Bola de Neve (AMÂNCIO, [20-]a). Além das entrevistas houve a participação em uma reunião da Coordenação da AAT realizada com os subgrupos do SPG.

RESULTADOS

Entre os associados da AAT, parte são agricultores e parte são processadores de alimentos. Nem todos vendem na feira (AGRICULTOR 5, 2017). Há agricultores familiares e não familiares (AGRICULTORES 1 e 2, 2017). Em meados de 2011 a AAT entrou para o SPG da ABIO, devido às alterações na legislação para produção orgânica. Isso acarretou mudanças organizacionais que culminaram com a formação de subgrupos regionais para a realização das visitas entre pares, dentro do processo do SPG (AGRICULTOR 4, 2017). Na época da pesquisa o facilitador do SPG da ABIO, do núcleo de Teresópolis, era formado em economia e administração. O perfil de facilitador não exige, necessariamente, formação técnica na área de ciências agrárias, mas exige experiência em agricultura orgânica (AGRICULTOR 5, 2017).

Sobre o serviço oficial de ATER, é percebido como necessário e desejável, conforme salienta o Agricultor 1 (2017): “técnico lá pra nos ajudar [...], nas análises de solo, pra saber realmente o que a gente tá precisando ali e de planejar a produção”.

Outro aspecto relacionado à ATER desejada, corresponde à necessidade de realização de um trabalho dialógico com os agricultores, que não seja restrito à mera transferência de tecnologia (AGRICULTOR 2, 2017). E principalmente que o profissional de ATER ‘jogue no time’ do agricultor, e não das empresas de insumo ou revendas de produtos agropecuários. No entanto, em muitas situações “o técnico que tem é da loja. Vai te receitar o que tem lá pra vender. E não vão te dizer que uma calda bordalesa, de pimenta, um extrato, é mais barato e resolve” (AGRICULTOR 1, 2017).

O que os entrevistados identificam como a ATER existente no município, são os serviços da EMATER, da Secretaria Municipal de Agricultura e os sindicatos rurais. “A EMATER é a ATER aqui em Teresópolis, que existe” (AGRICULTOR 2, 2017). “Quem deveria fazer isso era a EMATER [...] a Secretaria de Agricultura [...] e os sindicatos rurais [...] é um papel deles contratarem esses técnicos pra atuarem nessa área [...]. PESAGRO e EMBRAPA, eles nos auxiliam, mas são órgãos de pesquisa. [...] eles podem e devem nos auxiliar, trazendo técnicas, mas nessa área deles” (AGRICULTOR 1, 2017).

No entanto, o serviço de ATER apresenta falta de pessoal, de infraestrutura e de orçamento (AGRICULTORES 1 e 2, 2017). “[...] os agricultores aqui têm DAP [Declaração de Aptidão ao PRONAF], e foi tirado pela EMATER [a maior parte] ou pelo sindicato [...]. E a gente tá buscando fazer a DAP jurídica da associação também” (AGRICULTOR 2, 2017). “Se a gente [...] vai lá no escritório, aí eles te atendem, [...] na parte mais burocrática [...] nos projetos de apoio ao PRONAF. [...] Também tem no apoio de fornecimento de merenda escolar” (AGRICULTOR 1, 2017).

Na época da pesquisa, o contato da AAT dentro da Secretaria de Agricultura do município de Teresópolis era com o próprio secretário, presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Teresópolis (CMDRST) e com um técnico que realizava análises de solo (AGRICULTOR 2, 2017). A Secretaria encontrava-se com um reduzido quadro técnico que realiza atividades diversas. “Da Secretaria [...] nos ajudaram a montar as feiras na cidade. A gente tinha o laboratório de análise de solos, que foi fechado” (AGRICULTOR 1, 2017).

Nesta pesquisa, a responsabilidade pela realização da ATER foi definida como “De todos. Da União, do estado, da prefeitura, do município, dos órgãos, dos sindicatos, das cooperativas, até mesmo das associações, de procurar pelo menos ajudar nisso aí [...]” (AGRICULTOR 1, 2017). Porém, existe uma indignação em não receber a prestação da ATER estatal de forma ampla ou suficiente: “Se já tem os órgãos que recebem, que tem os técnicos que são pagos, que recebem pra fazer isso, por que não fazem?!” (AGRICULTOR 1, 2017). A percepção é que onde há trabalhos sendo desenvolvidos, mesmo que originados pela ação da sociedade civil, a extensão oficial direciona as prioridades do seu atendimento para outras áreas e ações (AGRICULTOR 2, 2017).

Sobre o SPG, no âmbito desta associação, funciona como uma troca voluntária e não remunerada de serviços, existindo diversos agricultores que têm formação técnica. Havendo demandas específicas de assessoria técnica, cabe a cada agricultor verificar a necessidade e possibilidade de contratação de serviços especializados, como por exemplo na realização do Cadastro Ambiental Rural (CAR): “Eu paguei. Acho que não teve ninguém que fez de graça” (AGRICULTOR 1, 2017).

DISCUSSÃO

A partir das falas dos agricultores, identificamos que o serviço permanente de ATER, realizado à campo, ainda é necessário. É fundamental para monitorar e corrigir problemas produtivos, por meio de orientações voltadas à recuperação de culturas que sofrem por ataques de pragas, doenças, deficiências nutricionais e hídricas, antes que ocorram danos econômicos, assim como para auxiliar no planejamento da produção.

O serviço de ATER necessário, é dialógico e extrapola os aspectos meramente técnicos, trata-se de um serviço educacional e na prática de uma educação libertadora não cabe a persuasão nem a propaganda. O que cabe é a problematização de situações concretas para que se atue criticamente sobre elas (FREIRE, 1983).

Os agricultores ainda percebem a EMATER, a Secretaria Municipal de Agricultura e os sindicatos como responsáveis e com obrigação de prestar atendimento e realizar os serviços

públicos de ATER. Os demais órgãos do “sistema” de ATER, como PESAGRO, EMBRAPA, têm a princípio, outras atribuições, por exemplo a pesquisa.

O trabalho que a EMATER tem conseguido realizar é mais direcionado à elaboração de projetos técnicos para liberação de crédito, como o PRONAF por exemplo, ou do fomento via programa Rio Rural, com acompanhamento por meio dos Comitês Gestores de Microbacias (COGEMs) e também tem dado ênfase às ações junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), procurando uma atuação em parceria com as associações dos agricultores do município. É um trabalho voltado às demandas coletivas e à promoção do acesso a políticas públicas, que envolve também um grande esforço voltado aos encaminhamentos burocráticos inerentes ao Estado. A Secretaria de Agricultura do município de Teresópolis encontrava-se em situação semelhante, com um reduzido quadro técnico para realizar diversas atividades e funções. Perante este quadro, os agricultores se manifestavam como se a ATER não existisse. Não por desvalorizar os esforços dos técnicos, mas por não acessar um serviço que o Estado deveria suprir e não conseguia realizar, na quantidade e qualidade necessárias.

Sobre a responsabilidade em realizar a ATER de forma compartilhada, entre o Estado e a sociedade civil, o agricultor se vê impossibilitado e indignado em assumir as funções da assistência técnica estatal. Compartilhar a realização destes serviços não significa eximir de responsabilidade as instituições que têm a ATER como finalidade, que precisam estar estruturadas à altura da demanda, para poder supri-la.

Finalmente, no caso da AAT, o SPG cumpre o papel de instrumento para a troca de informações entre diferentes saberes: acadêmicos, técnicos e o conhecimento acumulado pela experiência prática.

CONCLUSÃO/CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em um contexto em que a sociedade civil não espera tudo do Estado, mas assume de forma criativa e propositiva o desafio de desenvolver formas próprias para solucionar suas necessidades, o SPG tem despontado como uma ferramenta de troca de informações e de diálogo, capaz de gerar mudanças de concepção e um novo olhar sobre a agricultura e o ambiente, melhorar aspectos técnicos produtivos e principalmente apoiar a comercialização, agregando valor aos produtos da agricultura familiar e direcionando-o a ocupação de um nicho de mercado vantajoso para os agricultores. Assim, o processo do SPG pode ser encarado como uma ferramenta de diálogo e de construção do conhecimento na agricultura, sendo, portanto, um método de extensão (ou de comunicação), que não exclui a necessidade e importância da existência de outras formas de prestação deste serviço essencial à agricultura familiar, nem exime o Estado de suas funções e atribuições.

AGRADECIMENTOS/FINANCIAMENTO

Agradecemos a participação da Associação Agroecológica de Teresópolis (AAT) por meio de seus associados e o financiamento da CAPES.

■ REFERÊNCIAS

1. ABIO. **O SPG explicado**. Rio de Janeiro: ABIO, [20-]c. Disponível em: <http://abiorj.org/o-spg-explicado/> . Acesso em: 19 fev. 2017.
2. AMÂNCIO, C. **Amostragem, entrevista, questionário, roteiro, entrevista por telefone, questionário enviado pelo correio e internet, cuidados ao realizar uma entrevista**. [S.l.: s.n.], [20-]a. Mimeo.
3. ANDRÉ, M. E. D. A. de. **Estudo de caso em pesquisa e avaliação educacional**. Brasília: Liber Livro Editora, 2005. 68p. (Série Pesquisa; vol.13).
4. ASSIS, R. L. de. Desenvolvimento rural sustentável no Brasil: perspectivas a partir da integração de ações públicas e privadas com base na agroecologia. **Economia Aplicada**, Ribeirão Preto, v. 10, n. 1, p. 75-89, Mar. 2006.
5. ASSOCIAÇÃO AGROECOLÓGICA DE TERESÓPOLIS. **A associação**. Teresópolis: AAT, [s/d]. Disponível em: <http://feiraagroecologicateresopolis.blogspot.com.br/p/a-associacao.html> . Acesso em: 14 jan. 2017.
6. ASSOCIAÇÃO AGROECOLÓGICA DE TERESÓPOLIS. **Estatuto da Associação Agroecológica de Teresópolis: 1ª alteração do estatuto original de 1º de agosto de 2007**. Teresópolis: AAT, 2016.
7. BRASIL. **Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010**. Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12188.htm . Acesso em: 24 nov. 2014.
8. CORDEIRO, F. F. **Panorama da produção orgânica e uso de sementes no Estado do Rio de Janeiro**. Seropédica/RJ: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro/Instituto de Agro-nomia/Curso de Pós-Graduação em Agricultura Orgânica, 2014. (Dissertação de Mestrado). Disponível em: <http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgao/files/2016/04/DISSERTAÇÃO-Fabiana-Frões.pdf> . Acesso em: 19 fev. 2017.
9. FREIRE, P. **Extensão ou Comunicação?** Tradução de Rosisca Darcy de Oliveira. Prefácio de Jacques Conchol. 7ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983. 93p. (O Mundo, Hoje, v.24).
10. LIMA, T. C. S. de; MIOTO, R. C. T. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Revista Katálisis**, Florianópolis, v. 10, n. esp., p. 37-45, 2007.
11. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **Produtos Orgânicos: sistemas participativos de garantia**. Brasília: MAPA/ACS, 2012. 44p.

12. MUCHAGATA, M. et al. **Perfil das Instituições de Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares e Assentados no Brasil**. Brasília: FAO; MDA, 2003.
13. PETERSEN, P. Introdução. In: PETERSEN, P. (Org.). **Agricultura familiar camponesa na construção do futuro**. Rio de Janeiro: AS-PTA, 2009. p. 5-15.
14. SOARES, W. L.; FREITAS, E. A. V. de; COUTINHO, J. A. G. Trabalho rural e saúde: intoxicações por agrotóxicos no município de Teresópolis/RJ. **RER**, Rio de Janeiro, vol.43, nº04, p.685-701, out/dez 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/resr/v43n4/27751.pdf> .Acesso em:28 mar.2017.